

---

**Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos**

Ofício Circular nº 037/2012 - URH

São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

Senhor(a) Diretor(a)

Nos termos da Portaria CEETEPS nº 672/2012, publicada no DOE de 12/12/2012, informo que está disponibilizada na homepage desta Unidade de Recursos Humanos – [www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh), a Instrução Conjunta URH/UGAF nº 002/2012, que dispõe sobre os procedimentos para contratação e o pagamento do prestador de serviço autônomo no âmbito do Centro Paula Souza.

Informo ainda, que os procedimentos relativos à Instrução Conjunta deverão ser adotados a partir de 02 de janeiro de 2013, ficando revoga a Instrução DOF 001/2011, de 04/04/2011.

Solicito o especial favor de orientar os colaboradores dessa Unidade, no sentido de estarem atentos às orientações estabelecidas.

Antecipadamente agradeço.

Elio Lourenço Bolzani  
Coordenador Técnico

Ilmo. Sr.(a)  
Diretor(a) da ETEC/FATEC